



**MUNICÍPIO DE TOMAR**  
UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS



Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal em vigor, para a carreira e categoria de Assistente Operacional (na área de Cantoneiro de Limpeza) em Regime de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

### **ATA Nº 3**

#### **Marcação da Prova Prática de Conhecimentos**

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, no edifício da Câmara Municipal, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (na área de cantoneiro de limpeza), Aviso (extrato) n.º 16435/2021, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 168 de 30 de agosto, e na BEP com o código de Oferta OE202108/0663, estando presentes os membros efetivos do *Júri do Procedimento*, a saber: o Presidente, Marco Daniel da Costa Duarte e os vogais efetivos, Alfredo Dias Raposo e Luís Filipe Reis da Conceição Lopes.

#### **ORDEM DE TRABALHOS**

**Ponto único** – Marcação da prova prática de conhecimentos;

O Júri deliberou, o júri deliberou, fixar o dia **24 de março de 2022** para a realização da prova prática de conhecimentos, nas instalações da abegoaria, localizada na Avenida General Bernardo Faria n.º 9, 2300-535 Tomar (Junto à estação da CP), convocando para o efeito, os candidatos admitidos, nos termos do n.º 3, do artigo 21.º, da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril na atual redação, com o seguinte horário:

<b>Código do Candidato</b>	<b>Nome</b>	<b>Horário</b>
A001	Cláudia Regina Guimarães Martins Ramos	9h30
A004	Maria da Conceição Marçal Alcobia	9H30
A005	Paulo Manuel de Noronha Ferreira Gonçalves	9h30

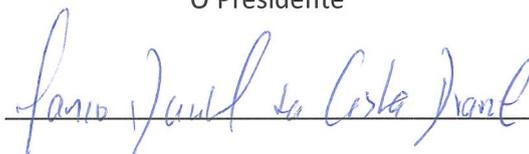
Os candidatos que não compareçam à aplicação do primeiro método de seleção, serão excluídos do procedimento, serão ainda excluídos do procedimento Concursal, os candidatos que desistam da realização da prova, ou obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, não se lhe aplicando o método de seleção seguinte.

Todas as decisões foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Tomar, 4 de março de 2022

O Presidente



1º Vogal efetivo



2º Vogal efetivo

